Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 2431/13
Data: 20/11/13 Hora: 08:41
Ofício:
Aprovado na 30ª SO, realizada em 19.11.13 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 602 / 201

Assunto: COLETA DE LIXO

Bertioga, 19 de NOVEMBRO de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a geração *per capita* de resíduos no Brasil varia entre 450 e 700 gramas/dia em cidades com menos de 200 mil habitantes.

Se aplicarmos essa média em Bertioga, chegaremos em algo em torno de 575g de lixo produzido diariamente por pessoa, e uma produção total de lixo por volta de 28.750 kg/dia. Se considerarmos também o lixo comercial, aquele produzido por diferentes setores do comércio, a quantidade de lixo produzida diariamente em nossa cidade aumenta significativamente.

Durante feriados prolongados, bem como durante a Temporada incluindo o final de ano, a população de Bertioga atinge números extremamente elevados, originando uma produção diária de resíduos absurdamente alta. No entanto, apesar do aumento no número de pessoas em nossa cidade, continuamos sem contar com uma estrutura mais eficiente no serviço de coleta, que gere menos impacto ambiental.

Podemos tomar como exemplo o feriado do último dia 15 de novembro, cujo aumento da produção de lixo dificultou a coleta, fazendo com que em diversas ruas do Jardim Indaiá os resíduos continuassem a espera de ser coletados até, pelo menos, o fim da tarde de ontem.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes junto, com empresa detentora da concessão do serviço de coleta de lixo em nossa cidade, realizem estudos afim de disponibilizar um maior número de veículos coletores bem como de funcionários aptos a realizarem o serviço, e assim prover Bertioga de condições satisfatórias na prestação desse serviço.

M.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a secretaria de Serviços Urbanos, dando conta aos mesmos do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador






Italac

